MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria-Especial de Fazenda Secretaria de Orçamento Federal

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (PLDO-2020)

Abertura do Processo

14 de fevereiro de 2019



Perfis e Papéis



Perfis e papéis

Ator	Perfil/Papel SIOP	O que faz?
Agentes Técnicos – AT	Agente Técnico	Inclui propostas próprias; visualiza propostas de outros usuários do mesmo AT; envia propostas para Órgão Central; consulta pareceres pendentes; emite parecer quando solicitado.



Perfis e papéis

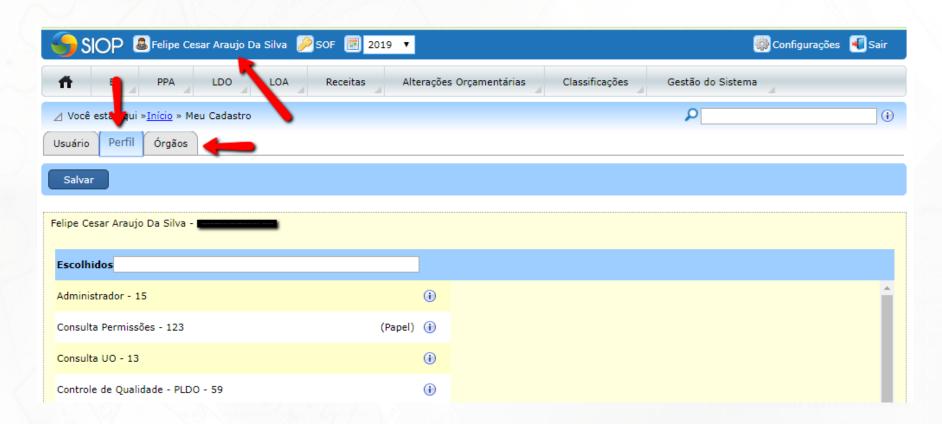
- São atribuídos pelos cadastradores locais.
- Lista de cadastradores locais encontra-se disponível em:
 - SIOP >> Solicitação de Acesso >> Link "Cadastradores Locais por Órgão".





Perfis e papéis

Consulta dos perfis e papéis associados ao usuário pode ser verificada efetuando um clique sobre o nome do usuário.





Emendas

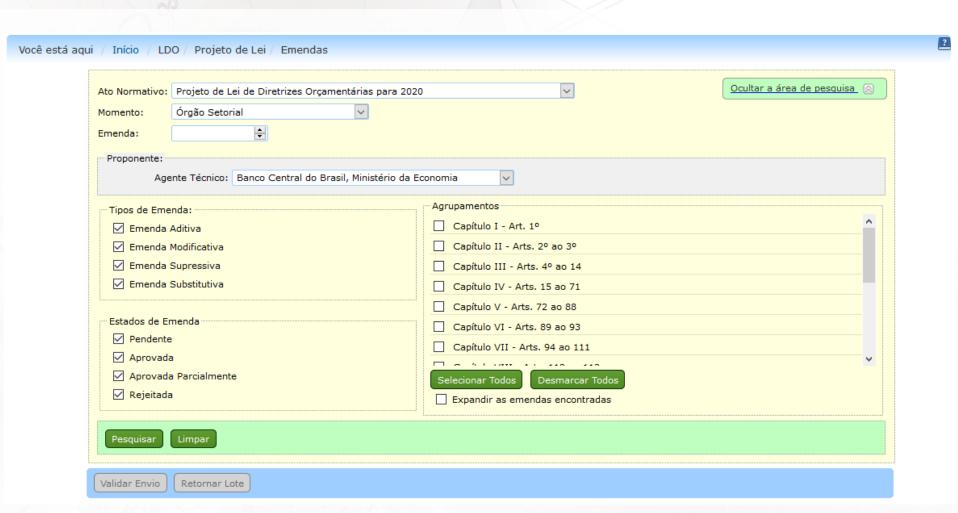


Emendas





Consulta de emendas





Proposição de emendas

quais se vincula e referir-se a um único produto.

§ 9º Nas referências ao Ministério Público da União, constantes desta Lei, considera-se incluído o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, ir Proposição de Emendas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e de que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registr total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

NENHUMA EMENDA DE ALTERAÇÃO

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

- I os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020;
- II os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia; e
- III as empresas públicas ou as sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:
 - a) participação acionária;



Propor Emenda Modificativa

Propor Emenda Substitutiva

Propor Emenda Supressiva Propor Emenda Aditiva (Anterior)

Expandir todas as emendas

Contrair todas as emendas

Outras Ações

Propor Emenda Aditiva (Posterior)

Proposição de emendas

Art. 72. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:



EMENDAS

NOVA EMENDA

Tipo de Emenda: Emenda Modificativa

Agente Técnico: Banco Central do Brasil, Ministério da Economia

Texto Novo

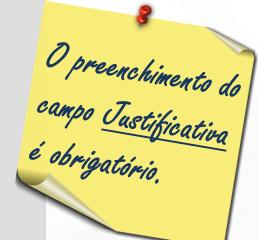
Art. 72. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

Diferenças

Art. 72. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

Justificativa

Exemplo de proposta de emenda e de justificativa.

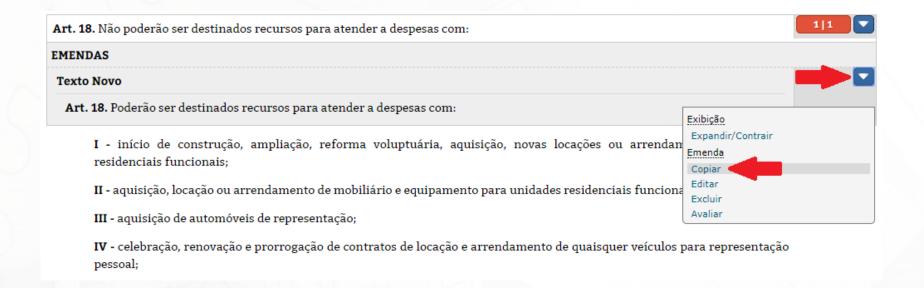


Salvar

Cancelar



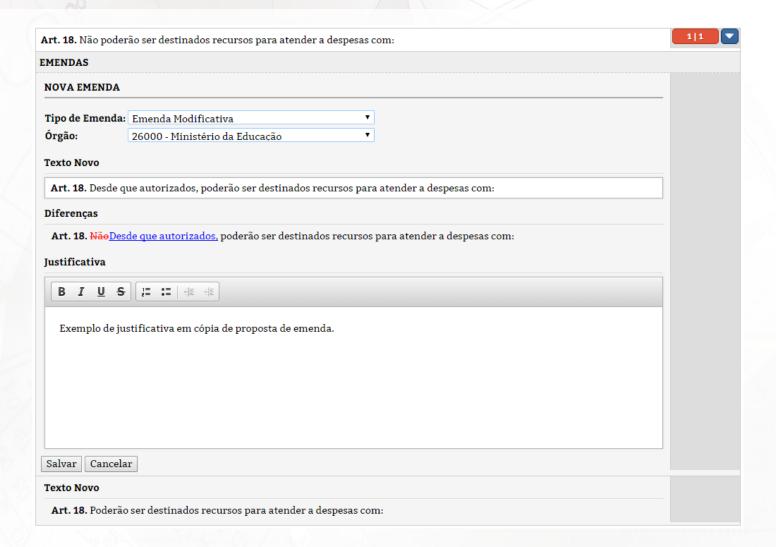
Cópia de proposta de emenda



Ao utilizar essa função, a tela de inclusão de emendas abrirá com as informações da emenda original já preenchidas.



Cópia de proposta de emenda





Cópia de proposta de emenda

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.



EMENDAS

EMENDA Nº: 3207

Tipo: Emenda Modificativa

Proponente: Banco Central do Brasil, Ministério da Economia (Compositores de Conomia)

Incluída em: 12/02/2019 19:05:53

Texto Novo

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

Diferenças

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

Justificativa

Exemplo de justificativa para proposta de emenda.

Avaliação: Pendente

EMENDA Nº: 3208 (ORIGINADA DA EMENDA Nº 3207)

Tipo: Emenda Modificativa

Proponente: Banco Central do Brasil, Ministério da Economia (

Incluída em: 12/02/2019 19:06:21

Texto Novo

§ 1º As empresas do Grupo Petrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

Diferenças

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

Justificativa

Exemplo de justificativa para proposta de emenda alterada após cópia.

Avaliação: Pendente



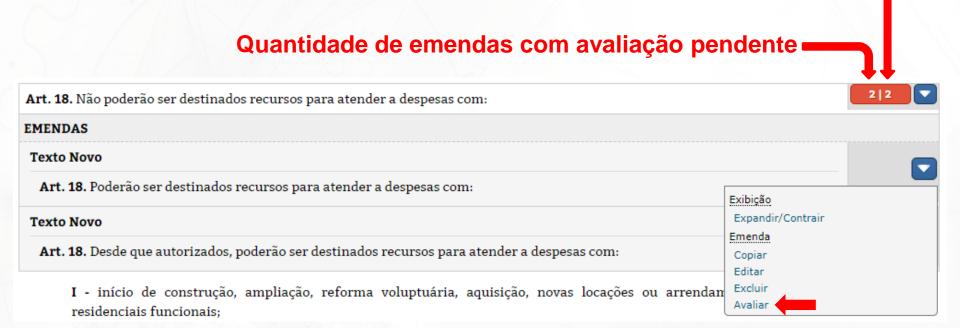




- É o ato de indicar se a emenda será:
 - Aprovada;
 - Aprovada parcialmente; ou
 - Rejeitada.
- Ao tramitar o lote de emendas:
 - As "aprovadas" seguem para o momento seguinte;
 - As "aprovadas parcialmente" ou "rejeitadas" <u>não</u> seguem para o momento seguinte.



Quantidade de emendas ao dispositivo





EMENDA Nº: 3208 (ORIGINADA DA EMENDA Nº 3207)

Tipo: Emenda Modificativa

Proponente: Banco Central do Brasil, Ministério da Economia (Felipe Cesar Araujo Da Silva)

Incluída em: 12/02/2019 19:06:21

Texto Novo

§ 1º As empresas do Grupo Petrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

Diferenças

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

Justificativa

Exemplo de justificativa para proposta de emenda alterada após cópia.

Avaliação: Aprovada

B I <u>U</u> S

Exemplo de justificativa de avaliação de emenda.

Justificativa é obrigatória para os casos de aprovação parcial ou rejeição.

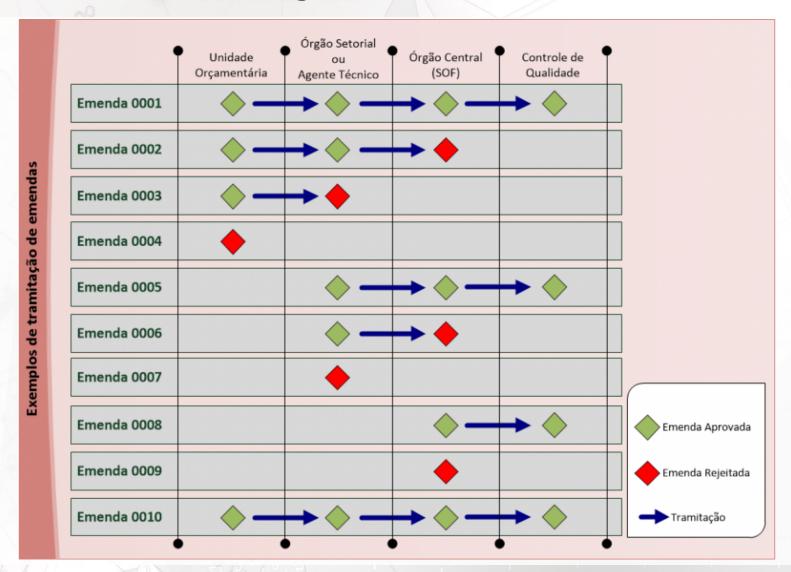
Avaliar Cancelar



Tramitação de Emendas

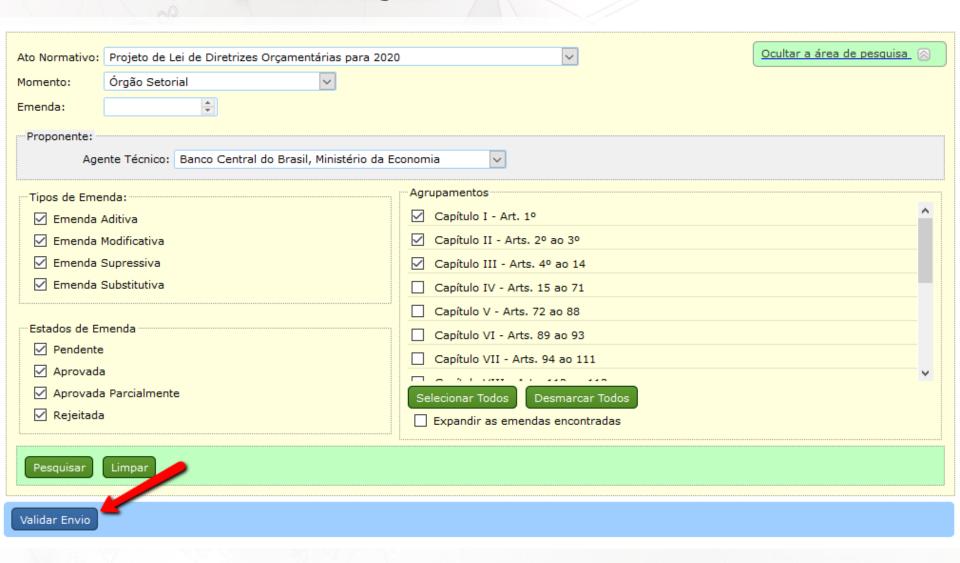


Tramitação de emendas





Tramitação de emendas





Tramitação de emendas

- Só pode ser tramitada <u>uma</u> proposta aprovada por dispositivo (com exceção das aditivas).
- Operação de envio:
 - Verifica se há inconsistências antes do envio e aponta as pendências;
 - Envia todas as aprovadas; e
 - Sempre em lote.

Validar Envio		
Dispositivo	Mensagem	
Art. 1º	O dispositivo possui mais de uma emenda modificativa, substitutiva ou supressiva aprovada.	
Art. 18. O dispositivo possui emendas não avaliadas.		
Anterior 1/1 Próxima		
Mostrar/Esconder	Enviar Reverificar Fechar	





- O Agente Técnico que não possua propostas de emendas deve informar essa condição no SIOP.
- Disponível somente se nenhuma emenda estiver aprovada.
- Quando informado que não há propostas:
 - A janela de trabalho será fechada;
 - Será efetuada uma marcação na base de dados; e
 - Enviado e-mail aos gestores.
- Caso haja mudança de posição, será necessário reabrir janela.



Momento: Emenda: Proponente:	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 Órgão Setorial		9
Tipos de Eme Emenda / Emenda s Emenda s	Aditiva Modificativa Supressiva	Agrupamentos Capítulo I - Art. 1º Capítulo II - Arts. 2º ao 3º Capítulo III - Arts. 4º ao 14 Capítulo IV - Arts. 15 ao 71	
Estados de Er Pendente Aprovada Aprovada Rejeitada	a Parcialmente	Capítulo V - Arts. 72 ao 88 Capítulo VI - Arts. 89 ao 93 Capítulo VII - Arts. 94 ao 111 Selecionar Todos Expandir as emendas encontradas	
Pesquisar Validar Envio	Limpar Não enviar proposta		



Se houver propostas de emendas cadastradas para o órgão, ao utilizar a funcionalidade o SIOP apresentará pop-up de confirmação.

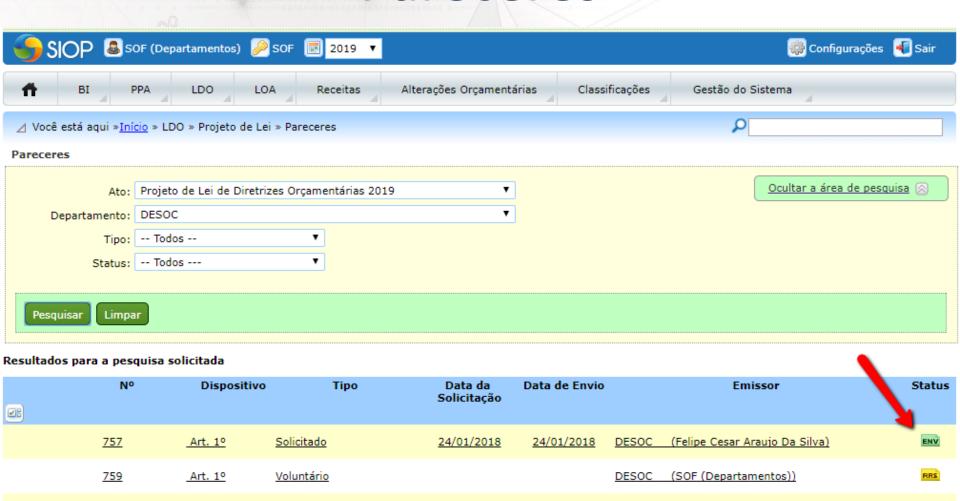
Informar que o órgão não apresentará proposta: O órgão possui 4 emenda(s) registrada(s), sendo: 2 emenda(s) não avaliada(s), 1 emenda(s) avaliada(s) como 'Rejeitada', 1 emenda(s) avaliada(s) como 'Aprovada Parcialmente'. Deseja desconsiderar essas propostas? Caso responda sim, nenhuma proposta será enviada. Sim Cancelar





- Todos os usuários com perfil "Agente Técnico" têm acesso a tela de pareceres.
- Pareceres para "Agentes Técnicos" serão sempre solicitados pela SOF;
- Existem 3 status possíveis para os pareceres:
 - Pendente (PEN): quando um parecer foi solicitado pela CGPRO mas sua confecção ainda não foi iniciada pelo departamento da SOF;
 - Rascunho (RAS): quando um parecer solicitado ou voluntário começou a ser elaborado, mas ainda não foi enviado à CGPRO;
 - Enviado (ENV): quando o parecer já foi enviado para a CGPRO.





24/01/2018

DESOC ()

<u>760</u>

Página 1 de 1 | Registros: 3

Art. 1º

Solicitado

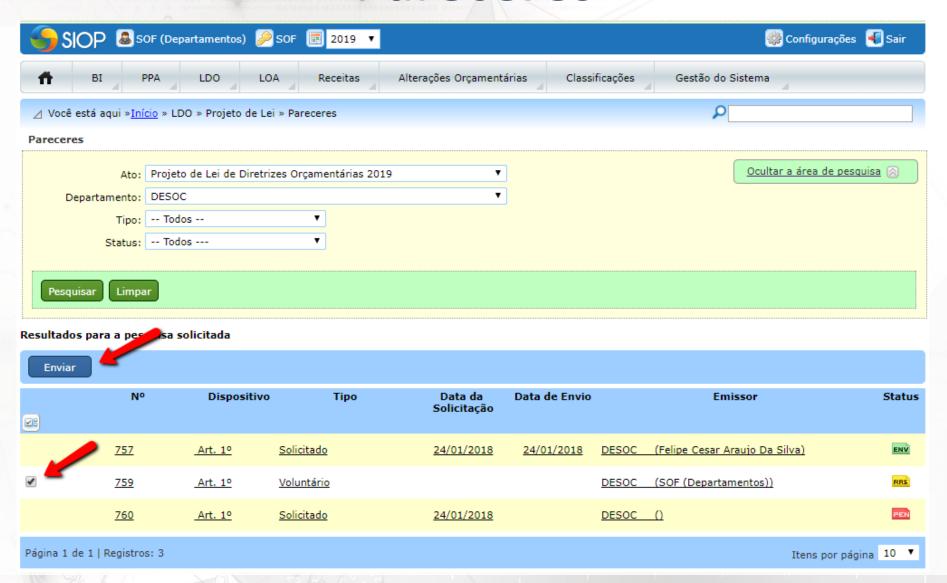


Itens por página 10 ▼

PEN

△ Você está aqui »Início » LDO » Projeto de Lei » Pareceres					
Editar Parecer					
Voltar Salvar	<mark>/oltar</mark> Salvar				
Emenda Modificativa	menda Modificativa nº 3067				
Autor:	SEAGE (Felipe Cesar Araujo Da Silva)				
Dispositivo emendado:	Art. 5°, § 9°				
Texto original:	§ 9º Nas referências ao Ministério Público da União - MPU, constantes desta Lei, considera-se incluído o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.				
Texto da emenda:	§ 9º Nas referências ao Ministério Público da União - MPU, constantes desta Lei, considera-se excluído o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.				
Justificativa:	Exemplo de emenda modificativa.				
Parecer nº 748					
Emissor do Parecer:	Consultoria Jurídica (Agente Técnico)				
Data da última alteração: 23/01/2018 20:40					
Solicitação					
Data da solicitação:	: 23/01/2018				
Solicitante: Felipe Cesar Araujo Da Silva					
Motivo da Solicitação: Solicito parecer.					
~ ~					
Posição do Pareceris					
Parecer: Pela aprova	ação ▼				
Texto/justificativa:					
Este Agente Técnico concorda com a proposta apresentada, tendo em vista que					



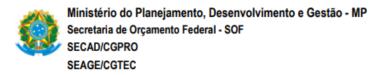




Relatórios



Espelho da proposta



Espelho da Proposta

Ato: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Proponente: AT: (cód. SIORG) 89 - Banco Central do Brasil

Número do dispositivo: Capítulo II, Art. 9°, § 2°

Número da emenda: 2997 Incluída em: 29/12/2017

Tipo de emenda: Emenda Modificativa

Servidor: Agente Técnico

Telefone:

Redação Original: § 2º - O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos

subtítulos relativos a obras e servicos com indícios de irregularidades graves, cujas execuções observarão o disposto

no Capítulo IX.

Redação proposta: § 2º - O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos

subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, cujas execuções observarão o disposto

no Capítulo IX.

Diferenças: § 2º - O Projeto de Lei Orçamentária de 20189 e a respectiva Lei conterão anexo específico com a relação dos

subtítulos relativos a obras e servicos com indícios de irregularidades graves, cuias execuções observarão o disposto

no Capítulo IX.

Justificativa da proposta: Adequação do texto ao exercício de trabalho

Momento: 2000 - Órgão Setorial

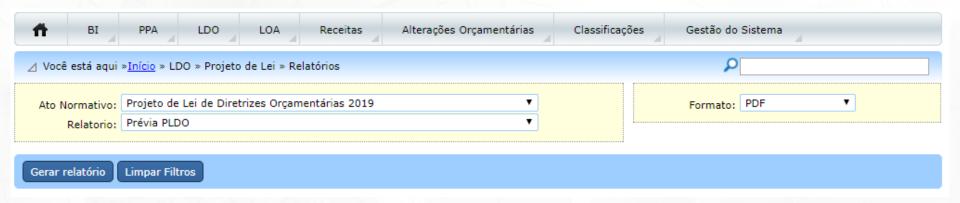
Status atual da emenda: Aprovado

Comentário: Fiz e aprovo.



Prévia PLDO

- Apresenta o texto do Projeto de Lei já considerando as proposições aprovadas pelos gestores.
- Só é visualizado o que foi proposto por órgãos/unidades vinculados ao perfil do usuário.





Área de Negócio

- MTO-Online
- Coordenação-Geral do Processo Orçamentário CGPRO/SECAD/SOF
- Fone: (61) 2020-2358
- E-mail: pldo@planejamento.gov.br / Assunto: "Dúvida PLDO-2020"

Área de Tecnologia da Informação

- Manual do SIOP
- Coordenação-Geral de Tecnologia CGTEC/SEAGE/SOF
- Fone: 0800-978-9003
- Site: https://portaldeservicos.planejamento.gov.br







	MINIS Plane Desenvolvii	TÉRIO DO E JAMENTO, MENTO E GESTÃO	
	Solicitaçã	o de Acesso	
	(*) Campos obrigatórios		
Nome *			
Unidade *		*	
Sexo *	•		
CPF * ⊘			
Telefone * ⊘			
Email *			
Login (Utilizar CPF) *		Utilizar somente números	
Senha *		A senha deve conter no mínimo oito letras e pelo menos um número	
Digite novamente a senha *			
Complete a operação	3 + = 7		
		✓ Solicitar acesso	

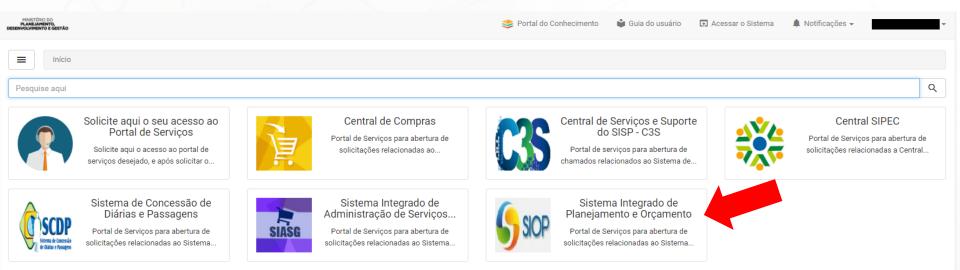


		randar a a a
	O acesso ao usuário com sucesso!	foi cadastrado
Nome	,andra 20p251 1110 51110	丞 Acessar o Citsmart
Unidade		*
Sexo		▼
CPF		
Telefone		
Email		
Login (Utilizar CPF)		Utilizar somente números

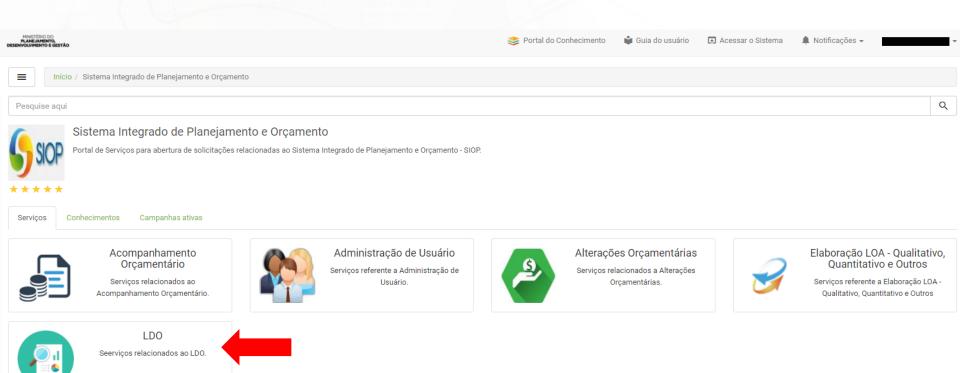




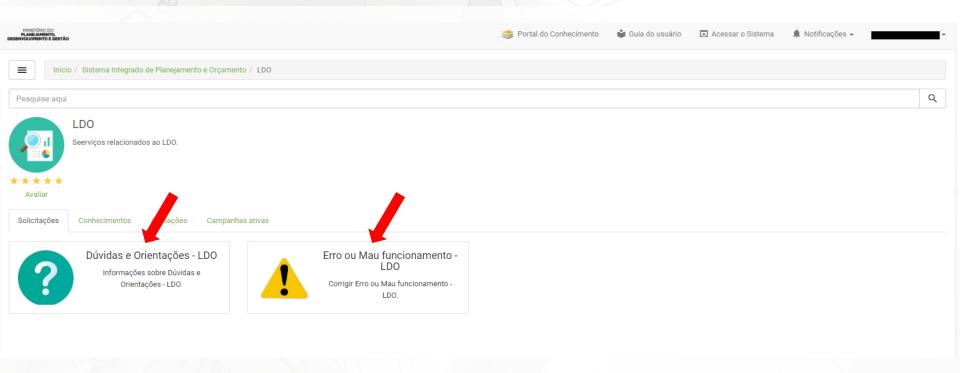




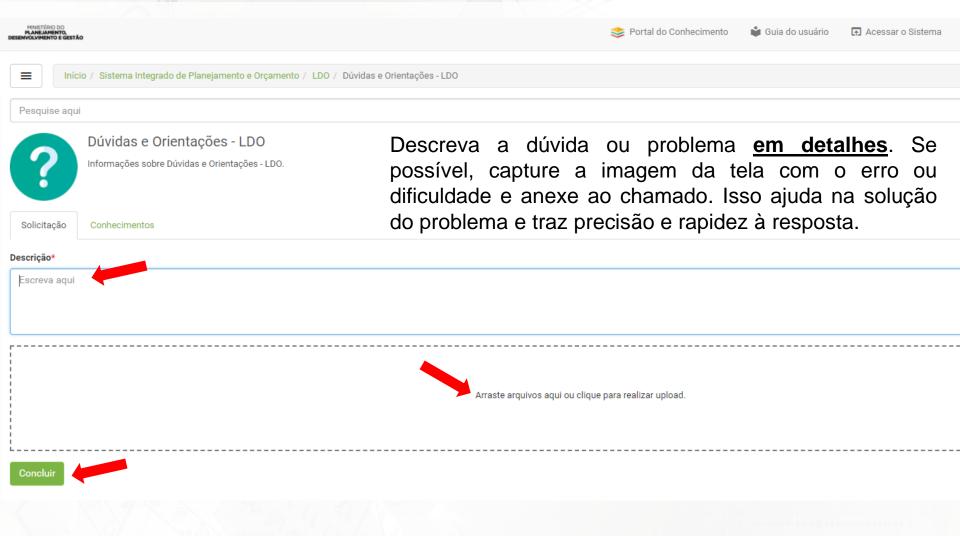




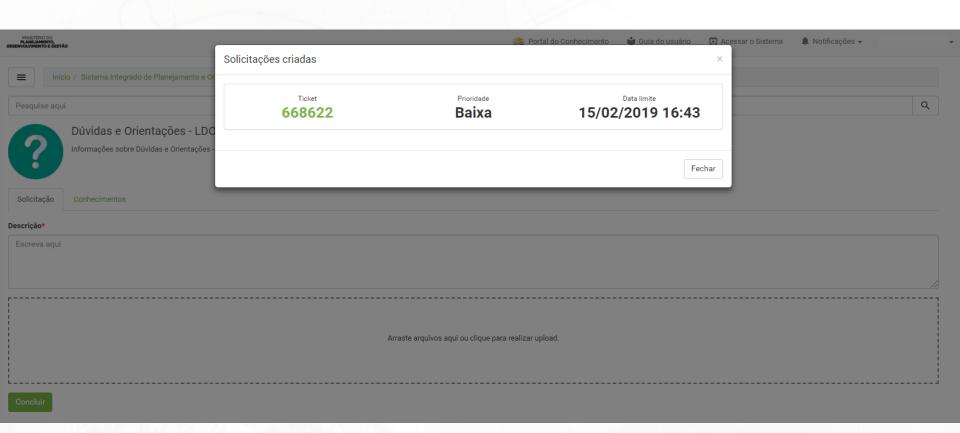


















Início



Minhas solicitações

Aprovações

Notícias

Campanhas ativas

ite aqui o seu acesso ao Portal de Serviços

o acesso ao portal de serviços desejado, e após solicitar o acesso, o envio das informações para abertura da sua solicitação de...

ema de Concessão de Diárias e Passagens

erviços para abertura de solicitações relacionadas ao Sistema de le Diárias e Passagens - SCDP. Caso não encontre o tema da sua...



Central de Compras

Portal de Serviços para abertura de solicitações relacionadas ao Atendimento da Central de Compras aos serviços "TáxiGov" e "Almoxarifado Virtual". Caso...



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Portal de Serviços para abertura de solicitações relacionadas ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG. Caso não encontre o...



